



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 821/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a disposição da Senhora **Ângela Aparecida Mota** para o Município de Guapó-GO e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação de disposição de servidor, para o Município de Guapó-GO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Guapó-GO a servidora **ÂNGELA APARECIDA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** desta Municipalidade, com ônus para o Município requisitante, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

